



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/MPEG

**EDITAL – 001/2018**

Encontra-se aberta a inscrição para seleção de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq/MPEG, sob a administração da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação/COPPG, obedecendo às seguintes condições, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

BOLSA

TIPO: PIBITI /CNPq

Quantidade: 3 bolsas (PIBITI)

**Vigência:** Agosto/2018 - Julho/2019

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

**Submissão das Propostas:** 19 - 22 de junho de 2018

Resultado: 23 - 26 de julho de 2018

**OBJETIVOS:** despertar vocações científicas, incentivar talentos potenciais, possibilitar o domínio do método científico e desenvolver o pensar e a criatividade do jovem universitário para a pesquisa, com a finalidade de buscar inovações tecnológicas, contribuindo de forma decisiva para o ingresso dos alunos na pós- graduação.

**PROJETO:** Deve ser um projeto de pesquisa de desenvolvimento tecnológico, com vista à publicação em periódicos científicos, preferencialmente associado a um projeto institucional, de grupos de pesquisa ou individual.

**REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR (PESQUISADOR) DO MPEG**

- O orientador deverá ter expressiva produção científica ou tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Ser Pesquisador e/ou tecnologista Doutor, com vínculo institucional;
- Pesquisador Doutor aposentado do Museu Goeldi exercendo atividade de pesquisa na instituição;
- Cabe ao orientador selecionar e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa;
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista. Entretanto, a distribuição da vaga seguirá a ordem de classificação dos estudantes no momento da seleção;
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedado ao orientador *repassar a orientação* de seu bolsista a outro orientador. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da instituição para substituição da vaga;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um relatório final de pesquisa, na data estabelecida pelo programa;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- É vedada a acumulação de bolsas, deste ou de outros programas do CNPq;
- No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

**INSCRIÇÃO:** Enviar dossiê **em PDF apenas** para o e-mail: [\*\*pibic@museu-goeldi.br\*\*](mailto:pibic@museu-goeldi.br). Será desconsiderada toda e qualquer documentação enviada para outro e-mail.

## **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

### **Orientador/Pesquisador:**

- . Memorando do Pesquisador encaminhando o dossiê do candidato pleiteando a bolsa;
- . Link do Lattes;
- . Formulário do Orientador com a Síntese do Projeto de Pesquisa, ao qual estará vinculado o subprojeto do Candidato;
  - Plano de Trabalho do Bolsista: Título - Introdução/Justificativa - Objetivos - Metodologia - Área de Estudo - Cronograma de Execução - Referências; formato: Times New Roman, tamanho de letra 12, espaço entre linhas: 1,5; formato de página: margens superior e inferior: 2; esquerda: 3 e direita: 2,5.

**Aluno/Candidato:**

- . Formulário Candidato (disponível na intranet e portal do MPEG);
- . Comprovante de matrícula: em Curso de Graduação no atual semestre e Histórico escolar atualizado;
- . CPF;
- . Lattes - Atualizado;
- . Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem **documentação incompleta**.

**CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA SELEÇÃO:**

• **Candidato:**

- . Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- . O aluno não poderá ter mais de duas reprovações no histórico escolar da graduação;
- . Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

• **Orientador:**

Ter título de Doutor; possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

• **Esclarecimentos:**

A Seleção dos bolsistas será realizada pelo Comitê de Avaliação Interno/MPEG.

Belém (PA), 25 de maio de 2018



Dra. Márlia Coelho-Ferreira  
Pres. Comitê PIBIC/IBITI - MPEG  
MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi  
Campus de Pesquisa – Av. Perimetral, 1901  
[www.museu-goeldi.com.br](http://www.museu-goeldi.com.br)

## ANEXO

### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

- - **Orientador** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 06 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 2**)

<b>I.1 - Titulação (não acumulativo)</b>	
Doutorado 1	04 pontos
Doutorado 2	03 pontos
Doutorado 3	02 pontos
<b>I.2 – Publicação nos últimos 03 anos (livros, artigos, cap. de livros)</b>	
+ de 02 por ano	02 pontos
01 a 02 por ano	01 ponto
Menos de 01 por ano	0 ponto

- - **Projeto de Pesquisa e Sub-Projeto** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01 ponto, de acordo com os sub-itens abaixo - **Peso 3**)

II.1 – Viabilidade de Execução do Sub-projeto
II.2 – Contribuição ao Treinamento Científico do Bolsista
II.3 – Adequação do Cronograma do Subprojeto
II.4 – Importância Científica do Sub-Projeto

- - **Evidência de Capacidade Acadêmica do Candidato** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 05 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 3**)

<b>III. 1 - Histórico Escolar</b>		
Excelente	8,00 - 10,00	03 pontos
Bom	7,00 - menos de 8,00	02 pontos
Regular	6,00 - menos de 7,00	01 ponto
Ruim	menos de 6,00	0 ponto
<b>III. 2- Atividade Científica (comunicações em congressos, estágios em outras Instituições , cursos)</b>		
+ de 01 por ano		01 ponto
até 01 por ano		0 ponto

### OBSERVAÇÕES:

\*Doutorado 1: Doutor do quadro funcional do MPEG, bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;

\*\*Doutorado 2: Doutor pertencente ao quadro funcional do MPEG exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;

\*\*\*Doutorado 3; Doutor BOLSISTA dos programas do MPEG.

. Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem **documentação incompleta**